

INDICAÇÃO N.º 216/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal que, por meio do departamento competente, seja realizado um estudo para a melhoria da sinalização horizontal ao longo da Estrada Municipal do Rio do Peixe, nos trechos compreendidos entre a unidade da Sabesp, a Escola Viverde, a Balança do Nelson Borin e a empresa Merkel Nutrição Animal.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2025

José Adriano de Souza
Vereador – União Brasil

Justificativa:

A presente Indicação visa atender à necessidade de aprimorar a organização do trânsito nesses pontos específicos, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos da Escola Viverde, quando há um aumento significativo no fluxo de veículos. A intensa movimentação de automóveis, aliada à presença de caminhões que necessitam acessar tanto a balança do Nelson Borin quanto a fábrica de ração da Merkel Nutrição Animal, tem gerado congestionamentos e dificuldades no deslocamento seguro de condutores e pedestres.

A Estrada Municipal do Rio do Peixe é uma via de extrema relevância para o trânsito local, servindo não apenas como rota para veículos de passeio, mas também para o transporte escolar e o escoamento de produção agroindustrial. O volume de tráfego nos horários de pico, combinado com a falta de sinalização horizontal adequada, tem causado transtornos e aumentado o risco de acidentes.

A instalação de faixas de orientação, demarcações de estacionamento e zonas de embarque e desembarque nos pontos mais críticos contribuiria significativamente para a fluidez do trânsito e a segurança viária. Ademais, a melhoria da

sinalização também beneficiaria os motoristas de caminhões que frequentam a região, facilitando suas manobras e evitando conflitos com outros veículos.

Dessa forma, considerando os impactos positivos que essa medida traria para a mobilidade urbana e a segurança de todos os envolvidos, solicitamos que seja realizada uma avaliação técnica e que as providências cabíveis sejam tomadas com a maior brevidade possível.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador José Adriano de Souza. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 06/03/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 06/03/2025.	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 06/03/2025.
Tiago Minozzi de Faria Presidente	Tiago Minozzi de Faria Presidente

ANEXO

